



PORTARIA Nº 125/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EDDY TURBAY BAIÃO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EDDY TURBAY BAIÃO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.012.446-8/SSP-PR, admitida em 01.11.1987, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2052/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMARAMA
CAMPUS DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8784
UMARAMA, 17 / 05 / 2004
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

